

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ribeira do Pombal



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO



DECRETO

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

DECRETO Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Executivo Municipal abre crédito Adicional Extraordinário para fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid-19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 28, de 03 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município de RIBEIRA DO POMBAL, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.196, de 08 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município de RIBEIRA DO POMBAL, em função da pandemia do COVID-19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$549.589,66** (Quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
07.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.005.2.125	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	0.2.14	29.589,66
	Material de consumo	3390.30	0.2.14	300.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	0.2.14	70.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	0.2.14	150.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			549.589,66

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

Art.4º - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

Art. 5º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL